



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Terça-feira, 20 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 173

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 20 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 173

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2167/2016 – de 12 de Agosto de 2.016.

*(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### RESOLVE

NOMEAR, os integrantes do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, ficando assim constituído:-

#### I - CHEFE DE GABINETE

TITULAR: Fernando Arthur Rezende

SUPLENTE: Alcimir de Jesus Maldonado

#### II - UM REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Iraci Alves de Almeida Souza

SUPLENTE: José Carlos da Silva Rodrigues

#### III - UM REPRESENTANTE DO CLUBE SOCIAL

TITULAR: Joaquim Luiz do Amorim Neto

SUPLENTE: Marcos Roberto Moraes

#### IV - UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

TITULAR: Claudionor Rodrigues de Almeida

SUPLENTE: Paulo Henrique da Silva Rocha

#### V - UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

TITULAR: Mickael Quintino da Silva

SUPLENTE: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches

#### VI - UM REPRESENTANTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAL

TITULAR: Rosana Scapin da Fonseca

SUPLENTE: Márcia Regina Rossini de Oliveira

O Referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do COMTUR presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR será de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2072/2015 de 16 de janeiro de 2.015.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 12 de agosto de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: BLZ5A5TK**

#### PORTARIA Nº 2168/2016 - de 19 de Outubro de 2016.

*(Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidor e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;-

#### RESOLVE

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas funções, constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR, para efeito de evolução funcional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 20 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 173

Página 3 de 4

1. MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA
2. CRISTINA AYDAR ARANTES
3. PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA
4. RITA DE CÁSSIA MELEGARI DE OLIVEIRA
5. ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA

Fica estabelecido que a Comissão terá caráter especial, desempenhando exclusivamente as tarefas para a finalidade prevista nesta, e desenvolverá os trabalhos no prazo de até 20/12/2016.

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheiro”, 19 de Outubro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: ADBHELO**

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Carta Convite n.º 015/2016**

**Processo n.º 097/2016**

**Contrato n.º 142/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO

MUSICAL LTDA. – ME – CNPJ: 12.937.048/0001-00

Valor Total R\$ 12.000,00

Contrato n.º 143/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ALEX FERREIRA DOS SANTOS SEGURANÇA – ME – CNPJ: 17.781.203/0001-65

Valor Total R\$ 1.700,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Banda Musical, para apresentação na Festa Natalina no dia 24 de Dezembro de 2.016, em Indiaporã, com o fornecimento de músicos, instrumentos musicais e aparelhagem de luz e som necessários para apresentação e empresa para prestação de serviços de Segurança não armada durante o evento.

Assinatura: 14/12/2016

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: 07WIRTMN**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Carta Convite n.º 016/2016**

**Processo n.º 099/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato n.º 148/2016

Contratado: AILA DA COSTA SOUZA CABERLIM – ME – CNPJ: 23.721.537/0001-46

Valor Total R\$ 4.097,36

Contrato n.º 149/2016

Contratado: THAÍS ALINE GARCIA SILVA – ME – CNPJ: 14.014.547/0001-50

Valor Total R\$ 16.476,00

Objeto: Aquisição de “Pneus e seus Acessórios”, para manutenção da frota Municipal de vários setores desta Municipalidade.

Assinatura: 19/12/2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Terça-feira, 20 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 173

Página 4 de 4

Vencimento: 01/02/2017

**Código Localizador: VZZZHY9Q**

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Prefeita, "HOMOLOGOU" para a Empresa: NOROMIX CONCRETO LTDA. – CNPJ: 10.558.895/0011-00, a "Carta Convite n.º 017/2016" que tem como objeto a "Aquisição em até a quantidade de "Massa Asfáltica Quente - CBUQ" para atender o setor de Obras e Serviços Públicos do Município". Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 19 de Dezembro de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

**Código Localizador: VGU9PZSW**